



1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA**
2 **DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PARAÍBA -**
3 **CEDCA/PB, 26 DE JANEIRO DE 2022.**

4 Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00
5 (primeira chamada) e às 14h15 (segunda chamada), na Plataforma Google Meet, ocorreu
6 a reunião ordinária do mês de janeiro, com seguinte pauta: **1- Edital de Chamamento**
7 **Público; 2- Reunião com a FUNETEC; 3- Resolução CPA; 4 Calendário Anual de**
8 **Reuniões.** Estavam presentes: O conselheiro presidente **Jamil José Camilo Richene**
9 **Neto** (representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano), A
10 conselheira vice-presidente **Célia Domiciano Dantas Montenegro** (representante da
11 Aliança Bayeux Franco Brasileira- ABFB), a conselheira **Wilma Izabel Carneiro**
12 **Barreiro** (representante da ESSOR Brasil), A conselheira **Rita de Cássia dos Santos**
13 **Dantas** (representante das Aldeias Infantis SOS Brasil), O conselheiro **Renato Sousa de**
14 **Lucena** (representante do Centro Integrado de Ações Comunitárias Pela Vida - CICОВI),
15 A conselheira **Maria do Socorro Araújo de Carvalho** (representante do Movimento
16 Nacional de Meninos(as) de Rua- MNMMR), O conselheiro **Edicarlos Araújo da Silva**
17 (Representante da Secretaria de Estado da Cultura), O conselheiro **Maria Senharinha**
18 **Soares Ramalho** (representante da Casa Pequeno Davi), O conselheiro **Melquisedeque**
19 **Salustino Dias** (representante do Centro de Defesa dos Direitos Humanos Dom Oscar
20 Romero – CEDHOR), a Técnicas Administrativas do CEDCA/PB **Jardiene Barbalho** e
21 **Lidiane Cristina Lima de Souza.** O conselheiro presidente Jamil Richene iniciou a
22 reunião dando as boas vinda a todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes, leu a pauta da
23 reunião. A conselheira Wilma Izabel sugeriu debater sobre a frequência dos
24 representantes do colegiado CEDCA/PB, tendo em vista as remarcações de reunião em
25 decorrência da ausência de quórum. Portanto, diante das colocações dos conselheiros(as),
26 foi acrescentado e discutido como primeiro ponto de pauta a questão das presenças nas
27 reuniões, dessa forma em cumprimento ao primeiro ponto de pauta, foi deliberado **1-**
28 **Frequência dos conselheiros(as), sem justificativa.** O conselheiro Renato Lucena
29 sugeriu notificar os representantes que não estão frequentando as reuniões. O conselheiro
30 presidente Jamil Richene lembrou o encaminhamento deliberado em dezembro sobre
31 elaborar relatório com o levantamento de frequência de 2021 e solicitar apoio ao
32 Ministério Público para garantir a participação efetiva de todos os conselheiros(as). O



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

33 conselheiro presidente também mencionou que no Regimento Interno do CEDCA/PB
34 determina que após 4 faltas consecutivas sem justificativa ou 6 faltas intercaladas é
35 necessário a exclusão dessa representação e a substituição. O colegiado discutiu e
36 deliberou como encaminhamento: 1- Oficializar todas as secretarias, que descumpriram o
37 Regimento Interno quanto as presenças nas reuniões, solicitando um novo representante;
38 e se for percebido alguma instituição, que também descumpriu, informar que estará sendo
39 desligada do CEDCA/PB e convocar a instituição suplente para compor o colegiado. 2-
40 Não enviar relatório ao Ministério Público, enquanto aguarda o retorno das instituições e
41 secretarias; 3- Oficializar ao governador da Paraíba informando a questão das ausências
42 de representantes governamentais nas reuniões do CEDCA/PB, inviabilizando o
43 desempenho e as atividades do conselho. Em cumprimento ao segundo ponto de pauta, **2-**
44 **Edital de Chamamento Público;** O conselheiro presidente Jamil Richene comunicou
45 que a proposta desse ponto é atualizar o colegiado sobre os procedimentos das etapas da
46 Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para firmar termo de fomento
47 objetivando a execução de projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos
48 direitos de crianças e adolescentes, conforme Plano Nacional de Direitos Humanos e a
49 Seleção dos projetos que poderão ser financiados pelo FUNDESC/2021. Foi informado
50 ao colegiado que no dia 28 de dezembro de 2021 aconteceu uma reunião com os
51 representantes das organizações de sociedade civil junto com a equipe técnica do
52 FUNCEP, tendo em vista que o edital tem uma fonte de recurso do FUNCEP com o valor
53 de 500 mil reais e ao tramitar o processo teve a necessidade da prorrogação do prazo para
54 que não perdesse a validação do edital, então a única alternativa para que não perdesse
55 todo o processo de edital era prorrogar o prazo para 2022 no edital e dá continuidade a
56 tudo o que tinha sido feito em 2021, portanto em 28 de dezembro foi realizado uma
57 reunião junto ao FUNCEP, da qual foi explanado a necessidade de uma readequação no
58 formulário do Plano de Trabalho para se adequar ao Plano de Trabalho padrão a nível
59 governo do estado. Foi apresentado esse plano de trabalho às instituições contempladas.
60 A equipe do FUNCEP de projetos se colocou à disposição para ajudar no que for
61 necessário na adequação do formulário que está no edital para o formulário do FUNCEP,
62 para que possa ser colocado dentro dessa padronização e para o processo tramitar. Foi
63 discutido todos os aspectos do edital, a própria equipe vai buscar identificar e vai
64 contribuir com as instituições para apresentar dentro da sua rubrica respeitando as



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

65 quantidades mínimas, conforme previa o edital: quantidade mínima a respeito de
66 contratação de pessoa física e pessoa jurídica, quantidade mínima de material de consumo
67 etc. Durante a reunião do dia 28 de dezembro foi definido como forma de fluxo de
68 encaminhamentos que as instituições remetessem ao CEDCA/PB o novo plano no modelo
69 padrão, na qual o CEDCA/PB após o recebimento irá remeter para a equipe de projetos da
70 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano- SEDH. O conselheiro presidente
71 informou que várias instituições ainda não mandaram, inclusive o CEDCA/PB reforçou
72 através de e-mail a necessidade da urgência do envio desse material, porque os processos
73 têm tempo hábil para tramitar e serão encaminhados para a PGE. Em seguida o colegiado
74 definiu os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Projetos para realizar a
75 publicação de resolução em diário oficial: Jamil Richene (SEDH), Edicarlos Araújo
76 (SECULT), José Nilton (FUNDAC), Socorro Carvalho (MNMMR), Rita de Cássia
77 (Aldeias Infantis SOS Brasil), Wilma Izabel (ESSOR). É necessário mobilizar dois
78 representantes paritário. Célia Domiciano se comprometeu em convidar representante da
79 sociedade civil e Jamil Richene com o Governamental. A conselheira Célia Domiciano
80 afirmou ter ficado preocupada com o edital, porque não sabia que teria duas fontes de
81 financiamento e ficou difícil o entendimento da conselheira com relação ao ajuste do que
82 seria dentro do mesmo projeto a redefinição da execução financeira do plano de
83 execução, tendo em vista que seria uma parte por uma fonte e outra parte por outro, mas a
84 SEDH afirmou que ia encontrar a solução. A conselheira também colocou como ponto a
85 captação de recurso do CEDCA/PB para garantir que o próximo edital seja financiado
86 apenas com recurso do FUNDESC e sugeriu para que seja colocado na pauta da próxima
87 reunião ordinária a discussão do Plano de Ação e Aplicação para o ano de 2023, aliado
88 com o Plano do Estado e as Peças Orçamentárias do Estado. Em cumprimento ao terceiro
89 ponto de pauta, **Reunião com a FUNETEC**; O conselheiro presidente Jamil Richene
90 explanou que a FUNETEC é a empresa que foi contratada para fazer a assessoria dos
91 Planos Estaduais. A conselheira Maria Senharinha sugeriu que a FUNETEC trouxesse
92 para o colegiado um cronograma do que eles vão fazer com relação a todos os Planos. A
93 proposta é que tenha uma primeira reunião com todas as comissões existentes, para em
94 seguida fazer o calendário das demais e para o Plano Decenal tem que ser um cronograma
95 específico porque é um plano novo. A FUNETEC precisa mostrar a metodologia com que
96 eles vão trabalhar. A conselheira Maria Senharinha solicitou o contrato com a FUNETEC,



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

97 para que o colegiado possa ter acesso a questão de prazo. Quanto a isso o conselheiro
98 presidente Jamil Richene respondeu que foi firmado de novembro 2021 a novembro
99 2022. A conselheira Socorro Carvalho sugeriu que o conselho indicasse alguns critérios
100 para encaminhar a FUNETEC que levasse em consideração no processo de seleção das
101 pessoas para contratação na função de assessoria: o perfil do profissional, a capacitação e
102 o conhecimento com a política de criança e adolescente. O conselheiro Edicarlos Araújo
103 sugeriu realizar a visitação nos planos anteriores para alinhar a metodologia na construção
104 dos planos atuais. Para ter noção do que o colegiado vai solicitar e saber da FUNETEC
105 qual a metodologia para o acompanhamento desses planos. O colegiado deliberou como
106 encaminhamento: 1- Solicitar ao setor administrativo da SEDH o termo de referência e a
107 cópia do contrato. 2- Solicitar a FUNETEC a apresentação do cronograma, da
108 metodologia e o Plano de Trabalho que ela pretende executar na elaboração do plano
109 decenal e também nos outros pontos; 3- Elaborar documento, informando a FUNETEC
110 sobre o perfil do profissional que vai acompanhar os Planos, que tenha vivência e
111 experiência com a política da criança e do adolescente. 4- Para os três Planos que não tem
112 relatório de monitoramento, necessidade de a primeira etapa é realizar o monitoramento
113 prévio junto a Comissão, para posteriormente realizar a análise de revisão; Efetivar a
114 Comissão de Direitos Humanos e traçar as metas e a metodologia que será trabalhada. 5-
115 A Equipe Técnica do CEDCA/PB encaminhar ao colegiado a resolução com a nomeação
116 dos integrantes da Comissão Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
117 6- Reestruturar as comissões dos Planos: realizar o levantamento das instituições e
118 expedir ofício para cada instituição solicitando indicação de representantes (3 planos). 7-
119 Convidar a FUNETEC para participar da reunião ordinária de fevereiro. Em cumprimento
120 ao quarto ponto de pauta, 4- **Resolução CPA**; Foi realizada a leitura da resolução e
121 realizado alguns destaques para aprovar e publicar em diário oficial. Contudo a
122 necessidade de se retirar da reunião de alguns conselheiros(as) a reunião ficaria sem
123 quórum, portanto foi decidido, compartilhar a Resolução no grupo do CEDCA/PB, para
124 que cada conselheiro(a) lesse e fizesse o destaque para aprovação na próxima reunião.
125 Quanto ao quinto ponto de pauta, 5- **Calendário Anual de Reuniões**; As reuniões
126 ordinárias permanecerão sendo realizadas na 2º terça-feira de cada mês, a exceção se
127 houver feriado. A reunião foi encerrada. Ao finalizar a ata lavrada por mim, Lidiane
128 Cristina Lima de Souza, técnica administrativa, será aprovada pelos conselheiros (as) e



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

129 assinada por ato de referendo pelo Conselheiro Presidente do CEDCA/PB Jamil José
130 Camilo Richene Neto.

131

Jamil José Camilo Richene Neto
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Presidente do CEDCA/PB

132

133

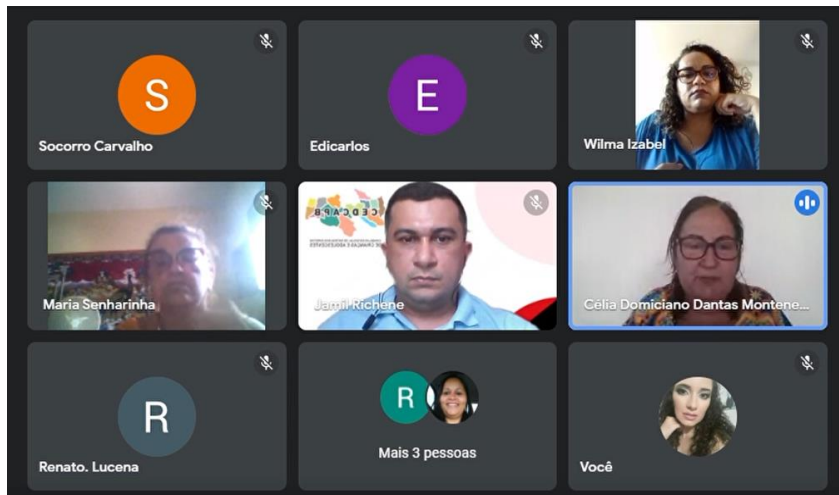


Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

134

REGISTRO FOTOGRÁFICO

135



136

137

Reunião ordinária do CEDCA/PB realizada em 26 de janeiro de 2022